



Mensagem nº 89/2023

Nova Bassano, 06 de outubro de 2023.

(duas)

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores;

Vimos, através desta, trazer a apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei nº 89/2023, que versa sobre o 1º Torneio Municipal de Volei Misto. O objetivo é disseminar através deste evento o hábito da prática esportiva para a comunidade, auxiliando em sua formação social e incentivando a prática do voleibol. Promover momentos de descontração, lazer e qualidade de vida para a comunidade de Nova Bassano.

O Serviço Social do Comércio – SESC é uma instituição privada de assistência social, sem fins lucrativos e tem por finalidade planejar e executar direta ou indiretamente medidas que contribuam para o bem estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas famílias. Com o valor repassado o SESC se responsabilizará pela organização e execução do Torneio.

Contando com a aprovação e conseqüente aprovação desta propositura, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, 06 de outubro de 2023.

**IVALDO DALLA COSTA**

**Prefeito Municipal**



### PROJETO DE LEI Nº 89 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

*Autoriza o Município a firmar Termo de Cooperação com o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC para organizar o 1º Torneio Municipal de Voleibol Misto de Nova Bassano e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar as despesas no valor de **RS 4.680,70** (quatro mil, seiscentos e oitenta reais e setenta centavos) para organizar o 1º Torneio Municipal de Vôlei Misto de Nova Bassano.

**Parágrafo único.** O Município de Nova Bassano será representado por:

I – Oito Equipes. Cada equipe poderá ter dois Atletas de fora da cidade, sendo que destes (2) dois, (1) um obrigatoriamente será do sexo masculino e (1) um do sexo feminino na categoria futebol de areia;

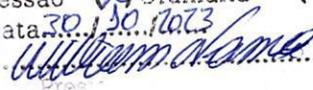
**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

10.01.....SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO  
23.695.0216.0011..... Apoio a Entidades Desportivas  
3.3.3.50.43.00.00..... Subvenções Sociais  
Recurso..... 001 (Livre)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO - RS, 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA BASSANO  
 Aprovado ( ) Rejeitado por.....  
Com. **RR**.....Votos Vencidos/.....Abstencões  
Sessão  Ordinária ( ) Extraordinária  
Data **30.10.2023**  
.....  .....   
Pree Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Publicado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Através de: \_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal da Administração

De: Secretaria da Administração

Para: Secretaria da Fazenda/Dep.de Orçamento e Finanças/Setor de Contabilidade

Data: 06/10/2023

Assunto: **Solicitação de pareceres contábil-orçamentário e financeiro**

a) Solicitamos parecer sobre a legalidade da despesa em relação ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei de Responsabilidade Fiscal, com a classificação orçamentária específica, para fins de:

**PROJETO DE LEI Nº 88 Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a BRENTANO PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA, e dá outras providências**

**Valor RS 27.000,00**

**PROJETO DE LEI Nº 89 Autoriza o Município a firmar Termo de Cooperação com o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC para organizar o 1º Torneio Municipal de Voleibol Misto de Nova Bassano e dá outras providências.**

**Valor RS 4.680,70**

b) Além disso, pedimos também, informar se as despesas relativas ao Projeto de Lei acima identificado estão enquadrada pela LDO como despesa irrelevante e, em caso negativo ou na hipótese de necessidade legal, este Parecer deve ser acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentando-se as premissas e a metodologia de cálculo utilizado.

**Leda Maria Ravello**  
**Secretária da Administração**

Rua Silva Jardim, 505 – Centro – Nova Bassano – RS – 95340-000

Fone/Fax: (54) 3273-1649

[www.novabassano.rs.gov.br](http://www.novabassano.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



## PROJETO DE LEI Nº 89/2023

### PARECER CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, através de dotação orçamentária específica para o Projeto de Lei nº 89/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com o *SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC*, para organizar o 1º Torneio Municipal de Voleibol Misto de Nova Bassano/RS:

Valor – R\$ 4.680,70

10.01.....SECRETARIA DO DESPORTO E TURISMO  
23.695.0216.0011.....Apoio a Entidades Desportivas  
3.3.3.50.43.00.00.....Subvenções Sociais (565)  
Recurso.....001(Livre)

Data: 09/10/2023.

  
Elis Paula Marzzaro  
CONTADORA - CRC/RS 09180010  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS

ELIS PAULA MARZZARO  
Contadora